

## EDITAL N.º 23/2025

## SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REUNIÃO 28/10/2025

João Pedro Tarujo de Almeida Braga da Cruz, na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal cessante, torna público que, nos termos do disposto no artigo 45.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação atual, irá ter lugar no dia 28 de Outubro de 2025 (terça-feira), no Centro de Arte de Ovar, imediatamente a seguir ao ato de instalação dos órgãos municipais previsto para as 21H15M, a primeira reunião da Assembleia Municipal de Ovar (1.ª sessão extraordinária) com o ponto único da eleição do Presidente e dos Secretários da Mesa da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no artigo 45.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação atual.

Assim, convoco para a referida reunião as cidadãs e os cidadãos eleitos para aquele órgão municipal, bem como o primeiro cidadão da lista mais votada para cada uma das Assembleias de Freguesia do Município de Ovar.

Para constar e produzir todos os efeitos Legais, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo do Município.

Ovar, 20 de outubro de 2025.

O Presidente da Assembleia Municipal Cessante,

Assinado por: João PEDRO TARÚJO DE ALMEIDA BRAGA DA CRUZ Num. de Identificação: 03676616 Data: 2025.10.20 14:38:18+01'00' João Pedro Tarujo de Almeida Braga da Cruz

